

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026

##ATO CACHOEIRA DOURADA-GO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA 002/2026

A Prefeitura de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026**, tipo MENOR PREÇO, objetivando a “manutenção e conservação em obras nas estradas vicinais do município de cachoeira dourada – go - convenio 947034/2023, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://bnccompras.com/Home/Login> e/ou <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php> . ABERTURA: Dia 26/03/2026 as 09:00hs; Site: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Cachoeira Dourada-GO, 06 de Março de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:6BBBF10D

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026

##ATO FMAS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O FMS Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2026**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a “para aquisição de materiais e insumos destinados à Farmácia Municipal, incluindo itens necessários ao abastecimento hospitalar e ao funcionamento do Centro Cirúrgico, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde” conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: <https://bnccompras.com/Home/Login> e/ou <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 25/03/2026 as 09:00hs; Site: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de Março de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:0878A940

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 033/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE MARÇO DE 2026. ““DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MOEMA BARTIRA DA SILVA LEITE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº437/1990 e com a Lei Municipal nº 1.184/2014.

RESOLVE

Art.1º - Nomear a servidora **MOEMA BARTIRA BARBOSA LEITE** para o cargo de comissão de Assessor Parlamentar Nível II da Câmara Municipal de Campos Belos -GO.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 de março de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Priscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:D4C0B944

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 034/2026 CAMPOS BELOS, 02 DE MARÇO DE 2026. ““DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR JESUS CARLOS DE BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..”

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002**, art. 174, § 1º, da Câmara Municipal de Campos Belos,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao **Vereador JESUS CARLOS DE BRITO ALVES** a quantidade de **02 (duas) diárias**, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento, em razão de viagem realizada no dia 4 de março de 2026, tratando de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º A concessão das diárias encontra-se devidamente comprovada por documentos de comparecimento, os quais integram o processo administrativo próprio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,, para fins de regularização administrativa.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias de março de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Priscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:3719CFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 189/2026 DE, 05 DE MARÇO DE 2026.
“CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Giovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;

Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;